

DOM Nº 7260 DE 07/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADO: A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de vaga de acolhimento para o acolhido Sr. JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CPF nº 149.447.297-07, filho de João Batista da Silva e Valdirene Pereira da Silva, residente e domiciliado no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal “Recanto da Criança”, Rua Livia de Oliveira Depes, s/n, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: . O valor mensal estimado é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a 01 (uma) vaga e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1344 – 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 -Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1346 – 166100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 5248 - 266100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gilberto Roberto Silva – Presidente da Contratada

PROCESSO: 9353/2025

